



Câmara Municipal de Várzea Paulista

APOSTILAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 15/2022, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

Na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, portador do CPF nº , brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no **Processo Licitatório nº 54/2022 – Pregão nº 09/2022** e mediante as cláusulas a seguir numeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo no valor do crédito total em R\$ 7.434,04 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), a partir de 01 de julho de 2025, a fim de ajustar o saldo do Aditivo nº 02 ao Contrato nº 15/2022 para o mês de julho de 2025.

DA DESPESA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas, no corrente exercício, estão alocadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 15/2022, seus aditivos e apostilamentos.

Assim sendo, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica.

Várzea Paulista, 3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente

Testemunhas: